



PROCESSO Nº: 696953
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
EXERCÍCIO: 2004

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Considerando a informação, constante à fl. 92 do relatório técnico, de que foi realizada inspeção nesta Prefeitura Municipal, consubstanciada no **Processo Administrativo nº 710.774**, de minha relatoria, no qual apurou-se índice de aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde inferior ao mínimo constitucional, **proceda-se ao seu apensamento provisório aos presentes autos**, objetivando dar cumprimento ao disposto nos artigos 1º, § único e 2º da Decisão Normativa nº02/2009, alterada pela DN 01/2010.

Após, retornem os autos a esta relatoria.

Tribunal de Contas, em 10/10/2012.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator